

## 2.º semestre

Unidades curriculares (1)	Área científica (2)	Tipo (3)	Tempo de trabalho (horas)								Créditos (6)	Observações (7)
			Total (4)	Contacto								
				T	TP	PL	TC	S	E	OT		
				(5)								
Economia Regional e Urbana.	IDS	Semestral .....	84	28	0	0	28	0	0	0	3	
Impactes Ambientais . . . .	ARH	Semestral .....	126	28	21	0	0	0	0	0	4,5	
Sistemas de Informação Geográfica II.	SAP	Semestral .....	126	28	0	21	0	0	0	0	4,5	
Equipamentos Colectivos	UT	Semestral .....	84	28	0	0	0	0	0	0	3	
Gestão Urbanística . . . . .	UT	Semestral .....	168	42	21	0	0	0	0	0	6	
Projecto — MET . . . . .	UT	Semestral .....	252	0	84	0	0	0	0	0	9	

## 2.º ano

## 1.º semestre

Unidades curriculares (1)	Área científica (2)	Tipo (3)	Tempo de trabalho (horas)								Créditos (6)	Observações (7)
			Total (4)	Contacto								
				T	TP	PL	TC	S	E	OT		
				(5)								
Análise de Dados e Avaliação.	SG	Semestral .....	126	28	21	0	0	0	0	0	4,5	
Desenvolvimento Regional e Políticas Comunitárias.	UT	Semestral .....	126	28	14	0	0	0	0	0	4,5	
Dissertação/projecto de mestrado em Engenharia do Território.	Diss	Anual .....	588	0	0	0	0	0	0	42	21	

## 2.º semestre

Unidades curriculares (1)	Área científica (2)	Tipo (3)	Tempo de trabalho (horas)								Créditos (6)	Observações (7)
			Total (4)	Contacto								
				T	TP	PL	TC	S	E	OT		
				(5)								
Dissertação/projecto de mestrado em Engenharia do Território.	Diss	Anual .....	588	0	0	0	0	0	0	42	21	
Avaliação Ambiental Estratégica.	ARH	Semestral .....	126	28	21	0	0	0	0	0	4,5	Opcional 1.
Avaliação de Desempenho.	Arq	Semestral .....	126	28	0	0	0	0	0	14	4,5	Opcional 1.
Ecohidráulica . . . . .	Hidr	Semestral .....	126	28	21	0	0	0	0	0	4,5	Opcional 1.
Ecologia Aplicada . . . . .	ARH	Semestral .....	168	42	21	0	0	0	0	0	6	Opcional 1.
Economia do Imobiliário	IDS	Semestral .....	126	28	21	0	28	0	0	0	4,5	Opcional 1.
Gestão Integrada de Bacias Hidrográficas.	ARH	Semestral .....	126	28	21	0	0	0	0	0	4,5	Opcional 1.
Gestão da Mobilidade Urbana.	UT	Semestral .....	126	28	21	0	0	0	0	0	4,5	Opcional 1.
Gestão de Resíduos Sólidos.	ARH	Semestral .....	126	42	0	0	0	0	0	0	4,5	Opcional 1.
Ordenamento da Orla Costeira.	Hidr	Semestral .....	126	28	0	0	0	0	0	14	4,5	Opcional 1.
Regiões e Redes . . . . .	UT	Semestral .....	126	28	21	0	0	0	0	0	4,5	Opcional 1.

Opcional 1 — escolher pelo menos 9 ECTS.

## Despacho n.º 980/2007

Nos termos dos artigos 7.º e 25.º da Lei n.º 108/88, de 24 de Setembro, do artigo 28.º dos Estatutos da Universidade Técnica de Lisboa, aprovados pelo Despacho Normativo n.º 70/89, de 13 de Junho, da

deliberação do senado n.º 434/2006, de 6 de Abril, e na sequência do registo de adequação do curso de licenciatura em Engenharia Electrónica efectuado na Direcção-Geral do Ensino Superior com o número R/B — AD-252/2006, nos termos do despacho n.º 12 807/2006, de 20 de Junho, e tendo em consideração o disposto

no artigo 61.º do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de Março, aprova a adequação do referido curso nos termos que se seguem:

1.º

**Adequação do curso**

1 — A Universidade Técnica de Lisboa, através do Instituto Superior Técnico, adequa o curso de licenciatura em Engenharia Electrónica ao regime jurídico fixado pelo Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de Março.

2 — Em resultado desta adequação, a Universidade Técnica de Lisboa, através do Instituto Superior Técnico, confere o grau de licenciado em Ciências de Engenharia — Engenharia Electrónica e ministra o ciclo de estudos a ele conducente.

2.º

**Organização do curso**

O curso de licenciatura em Ciências de Engenharia — Engenharia Electrónica, adiante simplesmente designado por curso, organiza-se em unidades de crédito, em conformidade com o disposto no Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de Março.

3.º

**Estrutura curricular e plano de estudos**

A estrutura curricular do curso e o plano de estudos do curso conducente ao grau de licenciado em Ciências de Engenharia — Engenharia Electrónica são os que constam no anexo ao presente despacho.

4.º

**Classificação final**

1 — Ao grau de licenciado é atribuída uma classificação final, expressa no intervalo 10-20 da escala numérica inteira de 0 a 20, bem como no seu equivalente na escala europeia de comparabilidade de classificações.

2 — A classificação final do curso é a média aritmética ponderada, arredondada às unidades, das classificações das unidades curriculares em que o aluno realizou os créditos necessários para a obtenção do grau.

3 — Os coeficientes de ponderação serão fixados pelo órgão competente do Instituto Superior Técnico.

5.º

**Normas regulamentares do curso**

O órgão competente do estabelecimento de ensino aprova as normas regulamentares do curso, nomeadamente:

- Condições específicas de ingresso;
- Condições de funcionamento;
- Regime de avaliação de conhecimentos;
- Regime de precedências;
- Regime de prescrição do direito à inscrição, tendo em consideração o disposto sobre esta matéria na Lei n.º 37/2003, de 22 de Agosto;
- Coeficientes de ponderação e procedimentos para o cálculo da classificação final;
- Prazos de emissão da carta de curso e suas certidões e do suplemento ao diploma;

h) Processo de acompanhamento pelos órgãos pedagógico e científico.

6.º

**Regime de transição**

O regime de transição a adoptar para os alunos que estejam inscritos no curso de licenciatura em Engenharia Electrónica será regulado por despacho do reitor, sob proposta do órgão competente do Instituto Superior Técnico.

7.º

**Início de funcionamento**

As normas definidas no presente despacho, tendo em conta as condições definidas no regime de transição, entram em funcionamento no ano lectivo de 2006-2007.

27 de Outubro de 2006. — O Reitor, *J. Lopes da Silva*.

## ANEXO

**Estrutura curricular da licenciatura em Ciências de Engenharia — Engenharia Electrónica**

- Estabelecimento de ensino — Universidade Técnica de Lisboa.
- Unidade orgânica — Instituto Superior Técnico.
- Curso — Ciências de Engenharia — Engenharia Electrónica (Campus do Taguspark).
- Grau — licenciatura.
- Área científica predominante do curso — Engenharia Electrónica.
- Número de créditos para a obtenção do grau — 180.
- Duração normal do curso — seis semestres.
- Opções/ramos — não aplicável.
- Áreas científicas:

QUADRO N.º 1

Área científica	Sigla	Créditos	
		Obrigatórios	Optativos
Matemáticas Gerais	MatGer	27	
Computadores	Comp	30	
Química-Física, Materiais e Nanociências	QFMN	6	
Física	Fis	18	
Estratégia e Organização	EstOrg	4,5	
Projecto Mecânico e Materiais Estruturais	PMME	4,5	
Engenharia Electrónica	Electr	31,5	
Competências Transversais	CT	6	
Análise Numérica e Análise Aplicada	ANAA	4,5	
Probabilidades e Estatística	PE	6	
Telecomunicações	Tele	18	
Sistemas, Decisão e Controlo	SDC	12	
Energia	Energ	6	
Tecnologia Mecânica e Gestão Industrial	TMGI	6	
<i>Total</i>		180	

**Plano de estudos da licenciatura em Ciências de Engenharia — Engenharia Electrónica****Licenciatura — Engenharia Electrónica**

1.º ano

1.º semestre

QUADRO N.º 2

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Total	Tempo de trabalho (horas)							Créditos	Observações
				Contacto								
				T	TP	PL	TC	S	E	OT		
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)							(6)	(7)
Cálculo Diferencial e Integral I.	MatGer	Semestral	168	42	21	0	0	0	0	0	6	
Programação	Comp	Semestral	168	42	21	0	0	0	0	0	6	
Química	QFMN	Semestral	168	42	7	14	0	0	0	0	6	

Unidades curriculares (1)	Área científica (2)	Tipo (3)	Tempo de trabalho (horas)								Créditos (6)	Observações (7)	
			Total (4)	Contacto									
				T	TP	PL	TC	S	E	OT			
(5)								(6)	(7)				
Sistemas Digitais .....	Comp MatGer	Semestral .....	168	42	0	21	0	0	0	0	0	6	
Álgebra Linear .....		Semestral .....	168	42	21	0	0	0	0	0	0	6	

**2.º semestre**

QUADRO N.º 3

Unidades curriculares (1)	Área científica (2)	Tipo (3)	Tempo de trabalho (horas)								Créditos (6)	Observações (7)
			Total (4)	Contacto								
				T	TP	PL	TC	S	E	OT		
(5)								(6)	(7)			
Algoritmos e Estrutura de Dados.	Comp	Semestral .....	168	42	0	21	0	0	0	0	6	
Arquitectura de Computadores.	Comp	Semestral .....	168	42	0	21	0	0	0	0	6	
Cálculo Diferencial e Integral II.	MatGer	Semestral .....	210	56	21	0	0	0	0	0	7,5	
Gestão .....	EstOrg Fis	Semestral .....	126	28	21	0	0	0	0	0	4,5	
Mecânica e Ondas .....		Semestral .....	168	42	14	7	0	0	0	0	6	

**2.º ano**

**1.º semestre**

QUADRO N.º 4

Unidades curriculares (1)	Área científica (2)	Tipo (3)	Tempo de trabalho (horas)								Créditos (6)	Observações (7)
			Total (4)	Contacto								
				T	TP	PL	TC	S	E	OT		
(5)								(6)	(7)			
Desenho e Modelação Geométrica I.	PMME	Semestral .....	126	0	0	63	0	0	0	0	4,5	
Análise Complexa e Equações Diferenciais.	MatGer	Semestral .....	210	56	21	0	0	0	0	0	7,5	
Análise de Circuitos .....	Electr CT	Semestral .....	168	42	14	7	0	0	0	0	6	
Comunicação Oral e Escrita.		Semestral .....	42	0	21	0	0	0	0	0	1,5	
Electromagnetismo e Óptica.	Fis	Semestral .....	168	42	14	7	0	0	0	0	6	
Matemática Computacional.	ANAA	Semestral .....	126	42	0	0	0	0	0	0	4,5	

**2.º semestre**

QUADRO N.º 5

Unidades curriculares (1)	Área científica (2)	Tipo (3)	Tempo de trabalho (horas)								Créditos (6)	Observações (7)
			Total (4)	Contacto								
				T	TP	PL	TC	S	E	OT		
(5)								(6)	(7)			
Dispositivos Electrónicos	Electr PE	Semestral .....	168	42	7	14	0	0	0	0	6	
Probabilidades e Estatística.		Semestral .....	168	42	21	0	0	0	0	0	6	

Unidades curriculares (1)	Área científica (2)	Tipo (3)	Tempo de trabalho (horas)								Créditos (6)	Observações (7)
			Total (4)	Contacto								
				T	TP	PL	TC	S	E	OT		
Redes de Computadores Sinais e Sistemas ..... Termodinâmica e Estru- tura da Matéria.	Tele SDC Fis	Semestral ..... Semestral ..... Semestral .....	168 168 168	42 42 42	0 21 14	21 0 7	0 0 0	0 0 0	0 0 0	0 0 0	6 6 6	

## 3.º ano

## 1.º semestre

## QUADRO N.º 6

Unidades curriculares (1)	Área científica (2)	Tipo (3)	Tempo de trabalho (horas)								Créditos (6)	Observações (7)
			Total (4)	Contacto								
				T	TP	PL	TC	S	E	OT		
Controlo ..... Electrotecnia e Máquinas Eléctricas. Programação de Sistemas Propagação e Antenas ... Circuitos Electrónicos Básicos.	SDC Energ Comp Tele Electr	Semestral ..... Semestral ..... Semestral ..... Semestral ..... Semestral .....	168 168 168 168 168	42 42 42 42 42	10,5 10,5 21 10,5 7	10,5 10,5 0 10,5 14	0 0 0 0 0	0 0 0 0 0	0 0 0 0 0	0 0 0 0 0	6 6 6 6 6	

## 2.º semestre

## QUADRO N.º 7

Unidades curriculares (1)	Área científica (2)	Tipo (3)	Tempo de trabalho (horas)								Créditos (6)	Observações (7)
			Total (4)	Contacto								
				T	TP	PL	TC	S	E	OT		
Instrumentação e Medi- das. Micro e Nanoelectrónica Formação Livre I ..... Processos de Fabrico .... Sistemas de Comunica- ções.	Electr Electr CT TMGI Tele	Semestral ..... Semestral ..... Semestral ..... Semestral ..... Semestral .....	168 210 126 168 168	42 42 0 42 42	7 21 0 21 21	14 21 14 0 0	0 0 0 0 0	0 0 28 0 0	0 0 28 0 0	0 0 0 0 0	6 7,5 4,5 6 6	

## INSTITUTO POLITÉCNICO DE TOMAR

## Despacho n.º 981/2007

Tendo em atenção o disposto nos artigos 35.º e 41.º do Código do Procedimento Administrativo, no n.º 2 do artigo 18.º da Lei n.º 54/90, de 5 de Setembro, no n.º 2 do artigo 9.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, na alínea b) do n.º 4 do despacho n.º 11 389/2005, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 98, de 20 de Maio de 2005, e na alínea b) do n.º 4 do despacho n.º 9783/2006 (2.ª série), publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 86, de 4 de Maio de 2006, decido:

I — Delegar no administrador dos Serviços de Acção Social do Instituto Politécnico de Tomar, licenciado José Júlio Mendes Martins Filipe, as seguintes competências:

a) Decidir em qualquer matéria de competência atribuída ao dirigente máximo do serviço no Decreto-Lei n.º 259/98, de 18 de Agosto, relativamente ao pessoal dos Serviços de Acção Social do Instituto Politécnico de Tomar;

b) Decidir em qualquer matéria de gestão do pessoal dos Serviços de Acção Social do Instituto Politécnico de Tomar que não seja da sua competência própria;

c) Decidir em todas as matérias relacionadas com a gestão do parque automóvel dos Serviços de Acção Social do Instituto Politécnico de Tomar, incluindo a autorização a funcionários não motoristas para a condução em serviço de viaturas;

d) Representar os Serviços de Acção Social do Instituto Politécnico de Tomar, tanto na aprovação como na elaboração e outorga de contratos escritos e libertação de cauções de garantia relativas a aquisições de bens e serviços e a empreitadas de obras públicas e, quanto a estas, da aposição da assinatura nos autos de recepção;

e) Celebrar e gerir acordos, protocolos e convénios de qualquer natureza em que intervenham os Serviços de Acção Social do Instituto Politécnico de Tomar;

f) Autorizar a cedência de bens e instalações afectos aos Serviços de Acção Social do Instituto Politécnico de Tomar.

II — Subdelegar no administrador dos Serviços de Acção Social do Instituto Politécnico de Tomar, licenciado José Júlio Mendes Mar-